



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI  
CNPJ: 06.553.622/0001-23  
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO  
CEP: 64.795-000

**Id:05D4FF9B21AC482E**

PREFEITURA MUN. DE FLORES DO PIAUI  
R GETULIO VARGAS, S/N  
06554158/0001-90 Exercício: 2024

**DECRETO Nº 9 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.66**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$695.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )		695.000,00	
<b>Anulação</b>			
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI		
10	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 03 00	DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL E FINANÇAS		
92	04.122.0006.2008.0000	ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA	270.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 706 00
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
170	12.361.0014.2052.0000	EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 00
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	
184	12.361.0015.2015.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL	70.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	600	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
02 07 00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
420	15.452.0023.2028.0000	UTILIDADE PÚBLICA	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 09 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

mercado de trabalho para essa profissão e derivamos valores médios<sup>1</sup>. Assim, constatamos que nosso município para um salário bem aquém da média nacional.

Bem por isso, a concessão de aumento real para o cargo objeto da presente proposição guarda equivalência em termos percentuais acima demonstrados.

As despesas decorrentes da aprovação da proposição serão suportadas pelo orçamento anual do Município de Caracol e os impactos financeiros, não afetarão as metas de resultados fiscais, sendo compatíveis com o plano plurianual, estando a medida prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Certo, portanto, também da compreensão desta Casa Legislativa em relação ao objeto desta, solicitamos a apreciação e aprovação do presente projeto de lei em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL.

Ante o exposto, solicitamos que a presente proposta seja discutida, votada e aprovada pelos Ilustres Vereadores em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL.

Caracol-PI, 18 de junho de 2024.

*Gilson Dias de Macedo Filho*

**GILSON DIAS DE MACEDO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Id:0E28A06D52E84903**

**DECRETO Nº 9 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.66**

**Anulação**

02 09 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
494	10.301.0020.2031.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	80.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
518	10.301.0020.2045.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
795	10.301.0020.2923.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis	
	999 000	Não se aplica	
02 11 00	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
607	06.243.0018.2055.0000	ASSISTENCIA	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI		
6	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 03 00	DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL E FINANÇAS		
48	04.122.0006.1120.0000	ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 706 00
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	
02 07 00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		

**AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-1/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.020/2024/CPL**

A Prefeitura Municipal de Eliseu Martins(PI), torna público para os licitantes e interessados a realização da licitação referente ao objeto em epígrafe:

**Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção para o município de Eliseu Martins.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: **a partir das 09:00 horas do dia 30 de julho de 2024**, no endereço eletrônico: <https://licitanet.com.br/>

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://portal.licitanet-com.br/> - LICITANET. Informações pelo E-mail: [cpldeeliseumartins@gmail.com](mailto:cpldeeliseumartins@gmail.com). O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL/PMEM, que deverão solicitar via correio eletrônico (E-mail). E ainda no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-TCE: [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br)

Eliseu Martins – PI, 16 de Julho de 2024.

**Raimundo Nonato Borges da Silva**  
Pregoeiro Oficial do Município

(Continua na próxima página)